PORTARIA N.º 2.291, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 22 de novembro de 2004 e 20 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral